

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 105/2014

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro compete à Assembleia de Freguesia “autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas”.

Nestes termos, tenho a honra de propor à submissão da Assembleia de Freguesia o pedido de autorização para a celebração de protocolo com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Lisboa, 6 de outubro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia



(André Moz Caldas)